



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

LEI Nº. 706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016"

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - A Orçamento Geral do Município de Cipotânea para o exercício financeiro de 2016 estima receita e fixa despesas em R\$ 14.573.748,98 - (Quatorze milhões, quinhentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências, conforme legislação em vigor.

Art. 2º. - A receita e a despesa do município é estimada de acordo com a seguinte discriminação por categoria econômica:

RECEITA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	172.321,71	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.745,71	
RECEITA PATRIMONIAL	119.308,56	
RECEITA DE SERVIÇOS	67.755,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.738.189,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.247,20	15.507.565,98
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.252.580,80	13.254.985,18
SUBTOTAL		13.254.985,18
Superavit do Orçamento Corrente		546.909,96
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	236.862,45	
ALIENAÇÃO DE BENS	45.596,01	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.036.305,34	
SUBTOTAL		1.865.673,76
TOTAL		14.573.748,98
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		15.507.565,98
RECEITAS DE CAPITAL		1.318.763,80
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-2.252.580,80
TOTAL		14.573.748,98

Art. 3º. - A Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016 é fixada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, mediante a seguinte discriminação:



MUNICIPIO DE CIPOTANEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

a) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	363.583,65
01.01.02	SECRETARIA	144.549,35
01.01.04	CONTABILIDADE	20.240,00
01.01.05	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	35.627,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	380.628,84
02.01.02	SECRETARIA DA PREFEITURA	419.246,01
02.02.01	ADMINIST.FINANCEIRA E CONTABE	446.644,64
02.02.02	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	280.006,75
02.03.01	SERVICO DE EDUCACAO	2.445.410,03
02.04.01	FUNDO DESENVOLV. EDUCACAO BAS	1.131.297,36
02.05.01	SERV.MUNIC.CULTURA, TURISMO E	555.859,79
02.06.01	SERVICO MUNIC.OBRAS E URBANIS	1.299.549,41
02.07.01	SERVICO DE SANEAMENTO	128.201,13
02.07.02	SERVICO DE MEIO AMBIENTE	19.500,00
02.08.01	BLOCO - GESTAO DO SUS	630.668,64
02.08.02	BLOCO - ATENCAO BASICA	2.861.818,81
02.08.03	BLOCO - ATENCAO MEDIA/ALTA CC	792.046,92
02.08.04	BLOCO - VIGILANCIA EM SAUDE	84.939,64
02.08.05	BLOCO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	49.793,68
02.08.06	BLOCO - INVESTIMENTOS	277.087,79
02.09.01	PREVIDENCIA	578.843,67
02.10.01	FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO RURAL	342.271,52
02.11.01	ESTRADAS MUNICIPAIS	689.802,19
02.12.01	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	101.089,15
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	393.805,66
02.13.02	FUNDO MUNIC.MENOR E ADOLESCENTE	76.888,09
02.13.03	FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA AO IDOSO	7.289,90
02.13.04	FUNDO MUNIC.PORTADOR DEFICIENCIA	11.663,86
02.14.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.395,50
TOTAL GERAL:		14.573.748,98



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

b) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01-Legislativa	564.000,00
04-Administracao	1.192.947,04
06-Seguranca Publica	25.373,07
08-Assistencia Social	590.736,66
09-Previdencia Social	578.843,67
10-Saude	4.696.355,48
12-Educacao	3.576.707,39
13-Cultura	124.934,53
15-Urbanismo	1.168.783,00
17-Saneamento	128.201,13
18-Gestao Ambiental	19.500,00
20-Agricultura	342.271,52
23-Comercio e Servicos	363.120,27
24-Comunicacoes	28.199,38
25-Energia	130.766,41
26-Transporte	689.802,19
27-Desporto e Lazer	67.804,99
28-Encargos Especiais	280.006,75
99-Reserva de Contingencia	5.395,50

c) CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA:

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	12.708.075,22
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	6.984.767,17
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont	0,00	28.975,81	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Públ	28.975,81	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.955.791,36	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Refo	248.934,73	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	33.790,42	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.949.771,28	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal C	3.471.310,81	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.250.681,38	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.302,74	0,00	



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.723.308,05
3.3.20.00.00	Transferência à União	0,00	6.513,72	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	6.513,72	0,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Fede	0,00	25.642,52	
3.3.30.41.00	Contribuições	12.615,09	0,00	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	13.027,43	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrat	0,00	829.331,75	
3.3.50.41.00	Contribuições	107.096,98	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	722.234,77	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	127.891,13	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Públ	127.891,13	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.733.928,93	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	103.342,03	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	121.214,55	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.206.682,82	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	33.218,59	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	44.735,14	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	647,46	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	169.591,36	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.418.684,90	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.451.376,55	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.437,47	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	69.773,93	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.302,74	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.302,74	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.618,65	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.860.278,26
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.524.179,73
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	9.440,14	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.440,14	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.574.739,59	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	901.001,89	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	665.507,19	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	8.230,51	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	276.098,53
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	276.098,53	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.098,53	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	5.395,50
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	5.395,50
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	5.395,50	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.395,50	0,00	

TOTAL

14.573.748,98



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 4º. - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (Trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º., da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes:

- a - da anulação parcial ou total de dotações;
- b - do "superávit financeiro" do exercício anterior;
- c - do excesso de arrecadação.

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos aos dispositivos contidos no art. 32, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º., da Constituição Federal.

Art. 7º. - O Poder Executivo repassará até o dia 20 - (vinte) de cada mês os recursos financeiros ao Poder Legislativo, fixado no art. 2º. desta Lei em conformidade com o art. 168, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor em 1º. de janeiro de 2016.

Município de Cipotânea, 18 de dezembro de 2015.

LUIZ MOREIRA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG